



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000170-27

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **170**, o seguinte imóvel: **AV-1 – 170**. Protocolo: 256 de 05/11/2020 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL: “...que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 11.381, em data de 21 de Julho de 2017, o seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 14 DA QUADRA “Q”, COMPONENTE DO “LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III”, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R18, nos fundos com o Lote 05, ao lado direito com o Lote 15 e ao lado esquerdo com o Lote 13. ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessoa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.”**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

Nada mais havendo a ser transcrito, conluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.SWD06202001.00058**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 06 de novembro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-2 – 170. Protocolo nº. 256 em 05 de novembro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 13,71; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CXY06202001.00059**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 06 de novembro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 3 – 170. Protocolo nº. 256 em 05 de novembro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.GSP06202001.00060**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 06 de novembro de 2020. O referido é verdade, Dou fê. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 4 – 170. Protocolo nº. 256 em 05 de novembro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.NGR06202001.00061**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 06 de novembro de 2020. O referido é



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-5 – 169. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 256/2020 em 05 de novembro de 2020. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua 18, Lote 14, QD Q, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 02 de setembro de 2019, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 02 de setembro de 2019 de nº. 024/2019, “Habite-se” nº 24/2019, datado de 30 de setembro de 2019, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº. PE20200561265, que ficam aqui arquivados. Guia do SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 349,40; FERC: R\$ 43,18; ISS: R\$ 19,63; FERM: R\$ 3,93; FUNSEG: R\$ 7,85; TSNR: R\$ 174,79; Total: R\$ 598,78. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.MCK06202001.00062**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 06 de novembro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 6 – 170. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 256/2020, em 05 de novembro de 2020. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.075.0034.001, conforme Documento de Arrecadação Municipal expedida pela Secretaria de Finanças deste Município em 13/08/2020. Guia SICASE nº. 0012489894. Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CZG06202001.00063**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 06 de novembro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

R-7 – 170. Protocolo nº. 276 em 14 de janeiro de 2021. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 30 de dezembro de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por BARTOLOMEU ALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, trabalhador agrícola, portador do RG nº. 3932500 - SDS/ PE, inscrito no CPF sob o nº. 026.063.254-60, solteiro, não convivente em união estável, conforme declaração apresentada, residente e domiciliado na Travessa Matadouro, 22 - Chã de Alegria – Pernambuco por compra feita a SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), pago em 29/12/2020, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2021 às 16:28:18 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: a8c9.0856.a3a8.903e.c492.c35d.b947.9af4.12a3.db67, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2021 às 16:30:50, Número do CPF pesquisado: 026.063.254-60, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 3d7e.d735.6dcb.b0da.a63e.4aea.b472.3c25.0a31.d2e4, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>. Guia Sicase nº. 0013096334. Emolumentos: R\$ 870,95; FERC: R\$ 107,65; ISS: R\$ 48,93; FUNSEG: R\$ 19,57; TSNR: R\$ 270,00; FERM: R\$ 9,79; Total: R\$ 1.258,39. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.IKF06202001.00160**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 14 de dezembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

R-8 - 170. Protocolo nº. 276 em 14 de janeiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 30 de dezembro de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-7 desta matrícula, a proprietária **BARTOLOMEU ALVES DA SILVA**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 82.985,89 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**; valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias); **R\$ 82.985,89 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**; valor da garantia fiduciária: R\$: 108.000,00 (cento e oito mil reais); prazo total 306 (trezentos e seis) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 8,1600; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,0000: Efetiva 5,1162. Redutor de 0,5% – Nominal – 4.5000% a.a.; Efetiva – 4,5940% a.a. Taxa de juros contratada – nominal 4.5000% a.a.; Efetiva 4.5939% a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 456,37. Seguros: R\$ 64,31. Total R\$ 520,68 (quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/01/2021. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

deste registro. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2021 às 16:28:18 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: a8c9.0856.a3a8.903e.c492.c35d.b947.9af4.12a3.db67, obtido através do site <https://www.indisponibilidade.org.br>, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2021 às 16:30:50, Número do CPF pesquisado: 026.063.254-60, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 3d7e.d735.6dcb.b0da.a63e.4aea.b472.3c25.0a31.d2e4, Guia Sicase nº 0013096334. Emolumentos: R\$ 519,97; FERC: R\$ 64,26; FUNSEG: R\$ 11,68; ISS: R\$ 29,21; TSNR: R\$ 165,97; FERM: R\$ 5,84; Total: R\$ 767,72. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TDH06202001.00161**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 14 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-9– 170. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº **616– 05/07/2022**. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **22/04/2022**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0015931455 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WEP05202202.00172**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 27 de julho de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-10– 170. Protocolo sob nº **959– 08/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora** fiduciária datados de 22/04/2022, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 251, em 27/07/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriunicochadealegria@gmail.com

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 110.226,76 em 10/05/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº 0015931455 Emolumentos: R\$ 531,96; FERC: R\$ 65,75; FUNSEG: R\$ 11,95; ISS: R\$ 29,89; FERM: R\$ 5,98; TSNR: R\$ 275,57; Total: R\$ 921,100 presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.FVN05202301.00131**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 08 de junho de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 170 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 0025055526. Emolumentos: R\$ 43,47; FERC: R\$ 5,37; FERM: R\$ 0,49; FUNSEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 2,44; TSNR: R\$ 9,77; Total: R\$ 62,52. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WWZ10202501.00360**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria - PE, 30 de Abril de 2026. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 30 de Abril de 2026

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco

Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0160200.WWZ10202501.00360
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RF395-A29ZW-R9L4R-HLE7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RF395-A29ZW-R9L4R-HLE7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>